

PROJETO DE LEI Nº 03/2019 de 20 de fevereiro de 2019

“Altera a Lei n.º. 411/2013, alterada pela Lei nº 459/2018, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Mata Roma – MA e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata Roma, aprovou e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica alterada a Lei n.º. 411/2013, alterada pela Lei nº 459/2018, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Mata Roma – MA e dá outras providencias”, nos seguintes termos:

§ 1.º – Fica criado o cargo de provimento em Comissão de Pregoeiro, com a quantidade de 01 (uma) vaga, com jornada de 40 hs semanais e remuneração mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais).

§.2.º.– Fica alterado o quadro de cargos de provimento em Comissão, com a inclusão do cargo de Pregoeiro e alteração das quantidades dos cargos conforme segue abaixo:

ITEM	CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DE 46 PARA 50	R\$ 1.100,00
02	CHEFE DE DIVISÃO	DE 21 PARA 30	R\$ 1.100,00
03	INSPETOR ESCOLAR	DE 20 PARA 30	R\$ 1.100,00
04	SUPERVISOR ESCOLAR	DE 20 PARA 30	R\$ 1.100,00
05	ORIENTADOR ESCOLAR	DE 20 PARA 30	R\$ 1.100,00
06	PREGOEIRO	01	R\$ 4.000,00

Art. 2.º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO,
em 20 de fevereiro de 2019.

Raimundo Ivaldo do N. Silva
Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Prefeito Municipal

*Recebido
em 25/02/2019
[assinatura]*

MENSAGEM Nº 03/2019 de 20 de fevereiro de 2019

“Altera a Lei n.º. 411/2013, alterada pela Lei nº 459/2018, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Mata Roma – MA e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata Roma, aprovou e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica alterada a Lei n.º. 411/2013, alterada pela Lei nº 459/2018, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Mata Roma – MA e dá outras providencias”, nos seguintes termos:

§ 1.º. – Fica criado o cargo de provimento em Comissão de Pregoeiro, com a quantidade de 01 (uma) vaga, com jornada de 40 hs semanais e remuneração mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais).

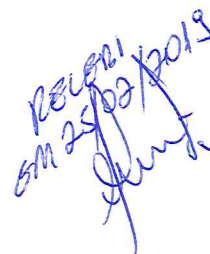
§.2.º.– Fica alterado o quadro de cargos de provimento em Comissão, com a inclusão do cargo de Pregoeiro e alteração das quantidades dos cargos conforme segue abaixo:

ITEM	CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DE 46 PARA 50	R\$ 1.100,00
02	CHEFE DE DIVISÃO	DE 21 PARA 30	R\$ 1.100,00
03	INSPETOR ESCOLAR	DE 20 PARA 30	R\$ 1.100,00
04	SUPERVISOR ESCOLAR	DE 20 PARA 30	R\$ 1.100,00
05	ORIENTADOR ESCOLAR	DE 20 PARA 30	R\$ 1.100,00
06	PREGOEIRO	01	R\$ 4.000,00

Art. 2.º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO,
em 20 de fevereiro de 2019.


Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Prefeito Municipal

RECEBI
em 25/02/2019


Ofício nº 12/2019

Mata Roma (MA), 20 de fevereiro de 2019.

Ao Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Tiago de Sousa Monteles
Mata Roma - MA

Senhor Presidente:

Encaminhamos a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o incluso Projeto de Lei, que “**Altera a Lei n.º. 411/2013, alterada pela Lei nº 459/2018, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Mata Roma – MA e dá outras providencias**”

Art. 1.º. Fica alterada a Lei n.º. 411/2013, alterada pela Lei nº 459/2018, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Mata Roma – MA e dá outras providencias”, nos seguintes termos:

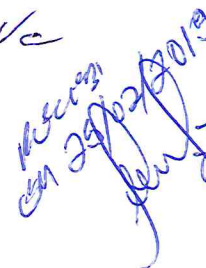
§ 1.º. – Fica criado o cargo de provimento em Comissão de Pregoeiro, com a quantidade de 01 (uma) vaga, com jornada de 40 hs semanais e remuneração mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais).

§ 2.º. – Fica alterado o quadro de cargos de provimento em Comissão, com a inclusão do cargo de Pregoeiro e alteração das quantidades dos cargos conforme segue abaixo:

ITEM	CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DE 46 PARA 50	R\$ 1.100,00
02	CHEFE DE DIVISÃO	DE 21 PARA 30	R\$ 1.100,00
03	INSPETOR ESCOLAR	DE 20 PARA 30	R\$ 1.100,00
04	SUPERVISOR ESCOLAR	DE 20 PARA 30	R\$ 1.100,00
05	ORIENTADOR ESCOLAR	DE 20 PARA 30	R\$ 1.100,00
06	PREGOEIRO	01	R\$ 4.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO,
em 20 de fevereiro de 2019.


Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Prefeito Municipal


20/02/2019